

ANEXO XVII

(Anexo XX-C à Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006)

VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO - GQ DOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA CARREIRA DE SUPORTE TÉCNICO AO FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS E DOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE

CLASSE	PADRÃO	VALOR DA GQ (EM R\$)		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º de julho de 2012	1º de agosto de 2016	1º de janeiro de 2017
D	IV	646,00	681,53	715,61
	III	632,00	666,76	700,10
	II	618,00	651,99	684,59
	I	605,00	638,28	670,19
C	IV	592,00	624,56	655,79
	III	579,00	610,85	641,39

	II	567,00	598,19	628,09
	I	555,00	585,53	614,80
B	V	543,00	572,87	601,51
	IV	531,00	560,21	588,22
	III	520,00	548,60	576,03
	II	509,00	537,00	563,84
	I	498,00	525,39	551,66
A	V	487,00	513,79	539,47
	IV	477,00	503,24	528,40
	III	467,00	492,69	517,32
	II	457,00	482,14	506,24
	I	447,00	471,59	495,16